

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO  
PORTARIA - 29-2025 - INTERROMPE FÉRIAS PEDRO REINALDO DE  
OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 29/2025**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico n.º 031/2025, e a concordância do servidor em interromper suas férias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Interromper, a partir de 02 de janeiro de 2025, as férias do servidor Pedro Reinaldo de Oliveira, matrícula funcional nº 2254-1, ocupante do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024, concedidas através da Portaria 1.503/2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,  
PR, 07 DE JANEIRO DE 2025.

**RUBENEI MELOTO**  
Secretário de Administração

**CASSIA TRES**  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**  
Rosileia Cossa  
**Código Identificador:**49113AB8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/01/2025. Edição 3189  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>